

A EJA COMO ELEVAÇÃO CULTURAL NO SISTEMA PRISIONAL DE JI-PARANÁ-RO: POR UMA REFLEXÃO GRAMSCIANA

Leiva Custódio Pereira - Mestranda em Educação na Universidade Federal de Mato Grosso. Linha de Pesquisa: Movimentos Sociais, Política e Educação Popular, orientanda da Prof^a. Dr^a. Artemis Augusta Mota Torres.

Temático Eixo - Educação e Movimentos Populares

RESUMO

O artigo reflete sobre a escolarização instituída no sistema prisional do Município de Ji-Paraná /RO, na perspectiva de garantir, mesmo que de maneira minimizada, o acesso à educação escolar e conseqüentemente, a elevação cultural dos sujeitos subalternos que por razões conflituosas com as normas sociais estão privados de liberdade. É fruto das primeiras reflexões resultadas do levantamento preliminar da pesquisa de Mestrado em Educação. Para isso, terá por base fundamental a preocupação de Gramsci com a elevação do nível cultural do proletariado e das classes subalternas e sua concepção de que a luta pela hegemonia popular não se limita ao plano econômico, mas a outras dimensões, incluindo o plano cultural. Tendo em vista essa concepção, organizou em seus escritos uma proposta de escola, tendo como princípio educativo o trabalho industrial moderno. Uma escola que prepara o homem profissionalmente dentro de uma formação humana geral, assegurando-lhe sua realização na totalidade, conforme defendido na constituição da Escola Unitária. Nesse sentido, no sistema prisional de Ji-Paraná/RO, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi um dos caminhos encontrados para atender a essa demanda. Ocorre que, o oferecimento de apenas até o Segundo Segmento do Ensino Fundamental fica restrito àqueles que estão em regime semi-aberto e outros do fechado, sendo que estes últimos só adquirem o direito após se submeterem à triagem de “bom comportamento”, segundo os gestores daquele sistema carcerário. A pesquisa que está sendo realizada se utiliza metodologicamente dos elementos da pesquisa qualitativa e tem como instrumentos de coleta de informações a entrevista e observação. Os resultados preliminares indicaram que apenas 11% dos presos que cumprem pena em regime fechado participam das atividades educacionais, sendo estas, desenvolvidas descontextualizadas, por meio programa da Fundação Roberto Marinho Telecurso 2000 que é indicado para os trabalhadores da indústria, desconexo da proposta de modelo educacional voltado para a realidade prisional. Suplementar a isso evidenciou-se que não têm acesso a outras formas de organização social que contribuam para a ampliação cultural, sobrando apenas às entidades religiosas, que possuem entrada franca nesse ambiente. É cogente a formação de intelectuais orgânicos nos ambientes prisionais como propôs Gramsci, a fim de que dê aos presos hegemonia e consciência da própria função transformadora, não apenas no campo econômico, mas também no campo social e político.

PALAVRAS - CHAVE: Sistema prisional. Educação de Jovens e Adultos. Elevação Cultural.

INTRODUÇÃO

Após a promulgação da Constituição Federal em 1988 a educação ganhou destaque, como direito e dever do Estado e da Família, devendo ser oferecido a todos os cidadãos, inclusive para aqueles que não tiveram acesso na idade própria. A Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) 9394 de 1996 reafirma o papel a ser desempenhado de garantia educacional, estabelecendo o Ensino Fundamental como prioridade. A Emenda Constitucional 59 já obriga o oferecimento da educação básica a todos os brasileiros. Neste sentido, os Fóruns Estaduais, buscou forçar a implementação de programas para o atendimento da EJA em todos os níveis e locais. O Estado por outro lado, criou o Programa de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), Brasil Alfabetizado, Pró-Jovem e inclusão da EJA no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). Nesse contexto, a educação nas prisões assume lugar de destaque nos debates desse referidos fóruns, a fim de garantir esse direito constitucional aos presos.

O interesse por este estudo configurou-se, quando no contato diretamente com os sujeitos privados de liberdade, observou-se que a grande maioria não tivera garantido o direito ao ensino obrigatório, maioria oriunda de famílias em situação de exclusão social, o presídio não oferecia de forma adequada a educação escolar, impedindo o acesso aos direitos fundamentais, convergindo para a submissão dessa população a uma condição de sub-cidadania. A preocupação central estava em conhecer como funcionava a educação escolar nesse espaço e como ela poderia contribuir com a elevação cultural e ao mesmo tempo, possibilitar o convívio social desses sujeitos quando egressos. O desejo aqui presente é refletir sobre um dos direitos fundamentais, hoje considerado subjetivo, a educação escolar, inclusive para aqueles que não tiveram acesso na idade própria, que fica normalmente condicionado ao *status* jurídico do “cidadão”, com base no conceito de Escola Unitária criado por Antônio Gramsci.

No referido trabalho foi utilizada a pesquisa qualitativa do tipo estudo de caso. De acordo com Silva (2001, p. 20) a pesquisa qualitativa é aquela que considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não podem ser traduzidos em números. A interpretação de fenômenos e a atribuição de significados são básicas na pesquisa qualitativa. Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, esta pesquisa foi realizada através de um estudo de caso. Segundo Gil (1991, p. 35 a 43) o estudo de caso envolve o estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos de maneira que se permita o seu amplo e detalhado conhecimento. Optou-se por entrevistas semi-estruturadas para coleta das informações, constituindo esta para Negrine (1999, p. 63-70) como instrumento ideal para conhecer a opinião da pessoa que está sendo entrevistada sobre determinada temática. Garante um determinado rol de informações importantes ao

estudo e, por outro lado, possibilita maior flexibilidade à entrevista e liberdade para o entrevistado. Foram realizadas observações assistemáticas dos espaços, tempos e práticas dos sujeitos envolvidos, registrando em relatórios e através de câmara digital aspectos relevantes quanto a estrutura física e organizacional da instituição e práticas pedagógicas. As observações foram estruturadas, com categorias previamente elaboradas, mas aberta a formação de outras.

Após a realização da pesquisa constatou-se que a unidade prisional do município de Ji-Paraná conta com 226 presos, incluído 26 mulheres, muito além da capacidade, sendo que foi construída para 100 presos, superando em 126% sua lotação. Os espaços para o desenvolvimento de atividades educacionais são improvisados, não contando com materiais didáticos e pedagógicos suficientes para as atividades educacionais, imperando a improvisação; não possui uma proposta curricular ou programa de ensino, assim como não possuem um projeto pedagógico voltado para a realidade prisional; o material utilizado como referência é da Fundação Roberto Marinho - Telecurso 2000 - voltado para os trabalhadores da indústria; não se cumpre a carga horária legal, pois as aulas estão pautadas na discricionariedade do diretor de segurança e dos agentes prisionais; a biblioteca conta com muitos exemplares, no entanto, a maioria é de livros didáticos e não há uma organização para que todos os presos tenham acesso à leitura; as informações revelam que 83,34% dos presos não concluíram o Ensino Fundamental obrigatório, destes, 7,41% não analfabetos, não dominando mecanismos básicos do sistema de leitura e escrita essenciais para exercerem a cidadania, sendo que destes, 87% consideram-se negros ou pardos; do total de presos da Unidade Prisional, somente 25 estudam, significa que apenas 11,5% do total geral de apenados da unidade estudam. São informações preocupantes, revelam a ausência de políticas educacionais voltadas para esses sujeitos; mais da metade, ou seja, 67,22% dos presos possuem até 30 anos de idade. Se comparado os artigos de condenação com a idade, verifica-se que a maior incidência de crimes praticados por jovens está relacionada a crimes contra o patrimônio público ou privado; quanto ao tempo de condenação 51,67% foram condenados a mais de 12 anos de prisão, 25% de 6 a 12 anos e 23,33% menos de 6 anos. Os presos condenados a mais de 12 anos de prisão tiveram tempo suficiente para concluírem o Ensino Fundamental ou mesmo o Ensino Médio. Um condenado a esse tempo de reclusão, sem oportunidade de estudos, de crescimento intelectual e profissional terá menor capacidade de ressocialização; revelou-se que a maioria, 58,06% é reincidente, contra 41,94% dos primários, reafirmando a fragilidade e a ineficácia do Sistema

Penitenciário. E, comparando os reincidentes com o artigo de condenação, é possível concluir que a maioria dos reincidentes são aqueles condenados por crimes contra o patrimônio; percebe-se que não há um sentido profissional ou educativo nas atividades laborais, sendo que 88,52% fazem trabalhos artesanais com finalidade apenas terapêutica, 6,58% realizam manutenção na Unidade Prisional e 4,92 % permanecem no ócio; nota-se que não há um contato com entidades ou organizações que possibilitem ou lhes oportunizem a reaproximação com a sociedade externa que poderiam contribuir para a elevação da cultura, estreitando suas relações com a sociedade.

A negação do direito à educação ou seu oferecimento de forma precária não é o único fator desencadeante da criminalidade, mas agregadas às demais formas de exclusão social, muitas vezes por ela provocada, pode ser fator determinante. O acesso à educação com qualidade é essencial para que o indivíduo tenha sua dignidade e seus direitos fundamentais preservados.

O DIREITO A EDUCAÇÃO E AMPLIAÇÃO CULTURAL: POSSIBILIDADES NO ESPAÇO PRISIONAL

Gramsci, como preso político durante mais de 10 anos, experimentou o significado de privação da liberdade. Os motivos que o levou a essa condição foram políticos e devido as suas posições contrárias ao regime fascista italiano. Destaca-se na pronuncia do promotor Michele Isgro em seu julgamento a frase: "Devemos impedir esse cérebro de funcionar durante vinte anos". Concluído o processo, Gramsci foi condenado a 20 anos, 4 meses e 5 dias de reclusão.

Constata-se na história do Brasil a presença do fascismo, similar ao italiano, porém, o golpe militar de 1964, foi mais destacado em virtude das prisões, expulsões e mortes de muitos líderes sindicalistas e membros de partidos de esquerda. Após 1984, com a abertura política, não existem prisões por expressão de opinião. Há no Brasil mais de 427 mil pessoas presas (DEPEN, 2010), não mais por razões políticas como outrora, mas por reflexos de políticas que tem ao longo dos anos promovido as desigualdades sociais e conduzindo muitos indivíduos a criminalidade. Tendo o sistema carcerário brasileiro em tela, indaga-se: Quem são esses sujeitos? Que realidade social vivem? Qual o nível de escolaridade? Quais crimes que os levaram a privação de liberdade? Qual o tratamento a eles dispensados? Questões que levam a uma reflexão sobre a origem social desses sujeitos: a maioria é pobre, negra, com baixo nível escolar.

Embora os razões da prisão de Gramsci sejam muito diferentes da maioria dos presos de Rondônia, ele manteve contato com presos comuns, organizou uma escola para os confinados: Gramsci dirigia a seção histórico-literária, enquanto Bordiga se encarregava da seção científica, sendo esta uma estratégia de sobrevivência dentro do cárcere. Em Ústica, Gramsci nota os efeitos desastrosos da prisão. Observa com horror e medo os efeitos da solidão sobre os detentos, como falavam e se comportavam homens que estavam presos a cinco, oito ou dez anos. Percebia a deformação psíquica que haviam sofrido, pois se tratava de um processo lento e molecular e percebia que embora estivesse preso por outro motivo, estava perdendo seu senso de humor e a capacidade de rir de si mesmo (LEPRE, 2001, p. 127).

Gramsci conhecia os efeitos desastrosos do cárcere desde sua infância, com a prisão de seu pai. Sofreu as consequências e os preconceitos por ser filho de um presidiário e com a falta de perspectiva da família quando o pai é libertado e não conseguira mantê-los devido à impossibilidade de trabalho. Vagou por longo período, marcado pelo cárcere.

Os presos de Rondônia não vivem uma situação diferente da percebida por Gramsci. Estão imersos na falta de perspectiva dentro e fora da prisão. No entanto, acreditava na necessidade da elevação cultural desses e de outros sujeitos subalternos e, procurou ao longo de sua vasta obra propor a construção da hegemonia do proletariado e das classes subalternas. Esta nova hegemonia, em que o proletariado era visto como classe tinha uma importante missão histórica, de no futuro ser dirigente, argumentando que

É necessário que o proletariado abandone a mentalidade corporativista que se expressa no reformismo, deixando de defender apenas seus interesses imediatos, grupais, convertedores, assim, em classe nacional: em classe que assume e faz suas todas as reivindicações das camadas trabalhadoras. (*apud* NOSELLA, 1992).

Gramsci, não admitia que o proletariado fosse concebido como “uma massa que se contenta facilmente com material de pacotilha, ‘pérolas’ falsas e restos, enquanto à burguesia são reservados os ‘diamantes’... não há nada mais desumano e anti-socialista do que esta concepção”. (*apud* SIMIONATTO, 1993, p. 33). O domínio de uma classe sobre outra classe implica não somente o poder econômico, a força física, mas principalmente, em persuadir a classe dominada a aceitar os valores sociais, culturais e morais da classe dominante. Por isso, os subalternos que estão presos não podem se contentar com as migalhas que lhes são dadas, uma educação compensatória e uma falsa

reeducação, isso os reduzem ainda mais à condição de escória social, fortalece o assistencialismo, além de não fazer brotar a utopia revolucionária, tão necessária nos momentos atuais.

A preocupação de Gramsci com a elevação do nível cultural do proletariado está, relacionada com a sua concepção de que a luta pela hegemonia popular política não se limita ao plano econômico, mas alargar-se ao plano cultural. Tendo em vista essa concepção, organizou em seus escritos uma proposta de escola, tendo como princípio educativo o trabalho industrial moderno, da época. Uma escola que prepara o homem profissionalmente dentro de uma formação humana geral, que assegura a sua realização na totalidade. A “Escola Unitária” denominada por Gramsci, aspirava preparar o homem para o exercer a cidadania e ser dirigente, por isso a importância do currículo baseado no conhecimento técnico, em noções científicas aplicadas à indústria. Ser dirigente implica também ser político, apto para desenvolver-se como “criador de si mesmo”, da sua vida e da sua história, ser um sujeito histórico e revolucionário. Critica a forma como o Estado reflete os interesses das classes dominantes que terminam por se confundir com os interesses das classes subalternas:

O Estado arquiteta o consentimento por meio de processos educacionais e desta forma em suas várias instituições pode refletir não só os interesses da classe dominante como também os interesses percebidos das classes subordinadas que, através da exposição às poderosas forças ideológicas passaram a considerar seus interesses como sendo idênticos aos da classe dirigente. (*apud* MACCIOCCHI, 1980, p.155)

Na concepção gramsciana o Estado exerce, a função de educação das massas com a intenção de legitimar a hegemonia da classe dominante. Possuidor de uma consciência contraditória o homem poderia compreender-se criticamente como um sujeito histórico.

A compreensão crítica de si mesmo é obtida através de uma luta de “hegemonias” políticas, de direções contrastantes, primeiro no campo da ética, depois no da política, atingindo finalmente, uma elaboração superior da própria concepção do real. A consciência de fazer parte de uma determinada força hegemônica (isto é consciência política) é a primeira fase de uma ulterior e progressiva autoconsciência na qual a teoria e a prática, finalmente se unificam. Portanto, também, a unidade de teoria e prática não é um fato mecânico, mas um devenir histórico, que tem a sua fase elementar e primitiva no senso da “distinção”, de “superação”, de interdependência apenas instintiva e progride até a posse real do mundo coerente e unitária. (GRAMSCI, 1978, p. 20-21).

A inquietação de Gramsci com a elevação do nível cultural das massas nasce da compreensão de que no futuro teriam a encargo de ser dirigente, implicando na preparação para o exercício de tal função. Aludia em transformar a visão alienada de

mundo numa outra visão superior. Para no futuro ser dirigente, a massa popular careceria alcançar “um estado histórico crítico”, e isso só aconteceria através da “formação de uma nova cultura que se corresponderá às exigências da nova classe”. (*apud* LOMBARDI, 1972, p. 37).

Para se constituir essa cultura defendida no pensamento gramsciano, o intelectual orgânico é um dos atores imprescindível para a afirmação de qualquer hegemonia. É de responsabilidade do intelectual orgânico da classe dominante o “consentimento” e a “adesão” da classe subalterna e dominada. Esse intelectual busca impedir a ampliação da “autoconsciência crítica”. Por isso, intelectuais orgânicos das classes antagônicas e subalternas devem surgir com a finalidade de criar uma nova hegemonia, enfraquecendo as ideologias construídas pela classe que está no poder, devendo mudar a direção política. Quem seria os intelectuais dentro do presídio? Os coordenadores do Primeiro Comando da Capital – PCC em São Paulo, Comando Vermelho no Rio de Janeiro? Os chefes narcotraficantes espalhados em todos os cantos do país? De acordo com relatos dos apenados, além da obrigação de cumprirem as normas internas do presídio, ainda há as “leis” estabelecidas por aqueles que “dirigem” e comandam dentro dos pavilhões os demais. Há um poder paralelo ao poder estatal. Os presos mais “perigosos”, que cometeram os crimes mais graves e com maior repercussão são admirados e influenciam os demais. Apesar de afirmarem em suas falas que a escola é importante, não tem ela, no modelo em que está inserida, mais influência sobre as vidas dos prisioneiros que o próprio crime. Precisam de mais “ocupação”, “cultura” e “trabalho”.

Apesar de Gramsci enfatizar que a cultura é mecanismo importante para a edificação da consciência crítica do proletariado, concebia a cultura diferente das correntes da época, que enfatizavam a cultura como um saber enciclopédico e desarticulado da prática, das necessidades e exigências das massas.

É preciso deixar de conceber a cultura como saber enciclopédico, na qual o homem não é visto senão sob a forma de um recipiente para amontoar dados empíricos, fatos brutos e desconexos, que ele depois deverá arquivar no seu cérebro como nas colunas de um dicionário para poder, depois, em cada ocasião, responder aos vários estímulos do mundo externo. Esta forma de cultura é verdadeiramente danosa para o proletariado. (*apud* SIMIONATTO, 1993, p. 30).

Afirma que esse modelo de cultura cria pessoas que “acreditam ser superiores ao resto da humanidade, porque armazenaram na memória uma certa quantidade de dados e datas”, ou seja, serve apenas para criar um intelectualismo incolor de pacotilha”(*apud* SIMIONATTO, 1993, p. 30). Defende uma outra concepção de cultura que considera o

homem como criação histórica e não natureza e, esse homem pode também ser constituído na prisão.

É possível perceber que para Gramsci a constituição de uma nova hegemonia tem a educação como um instrumento de luta de uma classe para construir relação hegemônica que possibilita a constituição de bloco histórico. Gramsci, portanto, deixa claro que a consolidação de uma nova hegemonia exige um processo educativo que opere transformações na consciência do homem e na própria "cultura". Pensa, então, o desenvolvimento do processo educacional em dois níveis: o nível "molecular", ou individual e o nível "coletivo", ou da macroeducação, considerando que ambos têm como fim último superar as contradições das classes na luta pela hegemonia.

Enquanto a escola for administrada por esse Estado representante dos segmentos sociais mais retrógrados não há saída, a não ser pelo professor a nível de seu 'trabalho vivente', ou seja, enquanto está consciente da contraposição cultural do universo escolar versus o universo social e, por esta consciência, dá suas aulas em conformidade com a cultura superior representada pelos alunos (filhos dos trabalhadores). Se o professor não fizer didaticamente esta ruptura e se submeter a ensinar "dentro dos esquemas cartoriais que exaltam a educatividade" [...] teremos uma escola retórica, sem seriedade, porque faltará a corporeidade material do "exato" e a verdade será tal somente nas palavras, ou seja, será retórica. (*apud* NOSELLA, 1992, p. 118-119)

Por isso propõe a Escola Unitária, orientada para a formação de homens *omnilaterais*. A *omnilateralidade* para Gramsci compreende:

Um desenvolvimento total, completo, multilateral, em todos os sentidos das faculdades e das forças produtivas, das necessidades e da capacidade da sua satisfação [...]. A omnilateralidade é, portanto, a chegada histórica do homem a uma totalidade de capacidades de consumo e prazeres, em que se deve considerar, sobretudo, o gozo daqueles bens espirituais, além dos materiais, e dos quais o trabalhador tem estado excluído em consequência da divisão do trabalho. (*apud* MANACORDA, 1991, P. 110).

A escola é local de aperfeiçoamento de todas as potencialidades, sendo a cultura em Gramsci ponto chave para a concretização do processo revolucionário, para a emancipação da classe operária. A cultura permite ao homem condições para a tomada de consciência dos problemas e das situações vividas pelos diferentes sujeitos sociais. O que propõe não é uma cultura elitizada, enciclopédica, limitada apenas à aquisição de conhecimentos teóricos, mas uma cultura que crie uma "consciência transformadora" em que as pessoas compreendam o seu próprio valor histórico, o seu papel, os seus direitos e os seus deveres sociais e isso é essencial também para aqueles que estão privados de liberdade.

Que tipo de educação está sendo ofertado ou que se pretende ofertar nos sistemas prisionais? É uma educação compensatória, ou de fato ela contribuirá com a elevação cultural e libertação, não só no sentido físico dos encarcerados, mas, sobretudo, no processo de libertação das amarras do opressor, sua inserção crítica na realidade? As reflexões não devem está concentradas na instituição da remição, há muitos fatores que contribuem para que esse indivíduo retorne para a sociedade em condições de intervir na sua própria trajetória. Deve-se considerar que todos os espaços e sujeitos que estão envolvidos nos sistemas prisionais devem contribuir para a elevação cultural desses homens e mulheres, assim como para a construção da nova hegemonia gramsciana. É imprescindível que outras instituições, contribuam para o processo de ressocialização, não permitindo que somente as entidades religiosas, que são as mais presentes nestes espaços, que em alguns casos e em razões de suas doutrinas os condenem novamente por seus atos, sem buscar alternativas para uma nova condição social, econômica e cultural no plano material.

A implementação das políticas de educação para adultos presos deve levar em consideração as particularidades, as reais necessidades do contexto em que estão inseridos, procurando construir relações com o universo existente fora das prisões para que sejam capazes de transformar “suas realidades pela apropriação direta, consciente e ativa de sua cidadania” (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, 2006). Daí a importância de formação de intelectuais orgânicos dentro das prisões, para que seus interesses possam convergir com os interesses das classes subalternas na construção de uma sociedade hegemônica em contraposição ao sistema aí vigente.

CONSIDERAÇÕES

Há de se considerar que a elevação cultural do preso é fundamental para que retorne para a sociedade em condições de guiar sua vida e a educação, atrelada a outras formas de elevação cultural, poderá contribuir muito nesse processo de formação de um homem *omnilateral*.

Gramsci propõe que a educação deve desenvolver o homem de maneira total, completa e multilateral em todos os sentidos e faculdades necessárias. Esta não é uma tarefa fácil, mas necessária, principalmente neste contexto. E, isso não se dará com a instituição de mais legislações, que ao não ser apropriada pela sociedade, será como as demais que regulamentam os direitos dos presos durante o cumprimento da pena, já que

lhes são tirados somente o direito a liberdade, todos os demais direitos deveriam permanecer.

As indignas condições oferecidas aos presos os colocam no fio da navalha, caso elevem seu nível cultural por meio da educação escolar aliada ao processo de profissionalização, esta poderia ser uma oportunidade para a inserção plena desses sujeitos na sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: RT, 2010.

_____, Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 2010.

DEPEN. Departamento Penitenciário.
<http://portal.mj.gov.br/depen/data/Pages/MJD574E9CEITEMID598A21D892E444B5943A0AE55DB94226PTBRNN.htm>. Acesso em 01 de jun. 2010.

FUNAP - Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel. Amparo ao preso e ao egresso: uma nova chance de vida para todos! Disponível em: <<http://www.funap.sp.gov.br/>>. Acesso em: 01 jun. 2010.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1991.

GRAMSCI, Antonio. Concepção dialética da história. 9ª ed. Rio Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

LEPRE, Aurélio. O Prisioneiro - Vida e obra de Antonio Gramsci. São Paulo: Record, 2001.

LOMBARDI, F. *Las ideas pedagogicas de Gramsci*. Barcelona: A . Redondo, 1972.

MACCIOCCHI, Maria Antonieta. *A favor de Gramsci*. 2ª ed. Trad. Angelina Peralva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

MANACORDA, Mario A. O princípio educativo em Gramsci. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.

NEGRINE, Airton. Instrumentos de coleta de informações na pesquisa qualitativa. *In*: TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva e MOLINA NETO, Vicente (Org.). A pesquisa qualitativa na educação física: alternativas metodológicas. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS/Sulina, 1999.

NOSELLA, Paolo. A Escola de Gramsci. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

SILVA, Edna Lúcia da. Metodologia da Pesquisa e elaboração de Dissertação. 3ª edição. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distancia da UFSC. 2001.

SIMIONATTO Ivete. Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no serviço social. São Paulo, 1993 (Tese de Doutorado na área de Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.